



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 178/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Lotação de servidor.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR o servidor VINICIUS JOSÉ PILATE, SIAPE 2142707, para exercer suas atividades no Núcleo de Ações Inclusivas a partir de 26/04/2019.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*